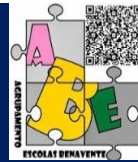




CENTRO EDUCATIS

Centro de Formação de Escolas dos Concelhos de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos



Inscrições Online:

www.centroeducatis.net

AVALIAÇÃO NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO: COMO AVALIAR PARA O SUCESSO EDUCATIVO?

AÇÃO 48_2019 *Pessoal Docente*

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000762

N.º do Curso: 2 N.º da Ação: 2

Dia	Horário
08-01-2020	15:00 - 19:00
15-01-2020	15:00 - 19:00

TRABALHO AUTÓNOMO - 5 HORAS

29-01-2020	15:00 - 19:00
------------	---------------

TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS

05-02-2020	15:00 - 19:00
------------	---------------

TRABALHO AUTÓNOMO - 10 HORAS

12-02-2020	15:00 - 19:00
19-02-2020	15:00 - 20:00



Modalidade
Oficina de Formação

N.º de horas:
25h presenciais + 25h trabalho autónomo

N.º de Registo:
CCPFC/ACC-90923/17

Formação na Área Disciplinar:
Releva para a formação geral

Entidade Promotora:
Agrupamento de Escolas de Benavente/Centro Educatis
Formador(a):
Leonor Cadório

Destinatários:

Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação especial

Critérios de Seleção:

Limite máximo: 20 inscrições 1. Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos associados. 2.º Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos agrupamentos não associados.

LOCAL:

Agrupamento de Escolas de Benavente

Razões Justificativas

Avaliar é, fundamentalmente, o processo que possibilita aprender e ensinar melhor, fornecendo ao aluno, ao professor, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes neste processo, informação relevante que permita a revisão, o ajustamento e a melhoria da aprendizagem, do ensino e da avaliação.

Embora a avaliação nos ensinos básico e secundário compreenda as modalidades diagnóstica, formativa e sumativa, o contexto educativo nacional tem vindo, maioritariamente e, nos últimos anos, a privilegiar a sua vertente sumativa, com foco essencialmente nos resultados. Neste contexto, a avaliação formativa, enquanto facilitadora da regulação da aprendizagem e do ensino, deve assumir especial relevância por forma a concretizar o objetivo da melhoria das aprendizagens.

Neste âmbito, propõe-se a realização de uma oficina de formação que permita que os docentes se apropriem de conceitos-chave da avaliação formativa, desenvolvam técnicas ativas, construam instrumentos inovadores adaptados ao contexto educativo específico, que se estabeleçam momentos de experimentação e análise dos mesmos com vista ao seu aperfeiçoamento ou reformulação. Deste modo, pretende-se motivar, capacitar e apoiar os docentes a melhor planear, agir, refletir criticamente sobre as potencialidades da avaliação aplicação e ajustar as suas práticas em prol do sucesso das aprendizagens dos alunos.

Objetivos

Com esta oficina de formação, pretende-se que os formandos sejam capazes de:

- Refletir sobre os princípios orientadores e as finalidades da avaliação;
- Consolidar conhecimento sobre as diferentes modalidades de avaliação;
- Refletir sobre a relevância da avaliação formativa enquanto processo facilitador da regulação do ensino e das aprendizagens;
- Reconhecer o caráter contínuo e sistemático dos processos da avaliação formativa;
- Aprofundar os conhecimentos sobre métodos, técnicas e instrumentos de recolha, análise e comunicação de informação;
- Experimentar, analisar e refletir sobre a adequação desses recursos ao contexto educativo específico;
- Produzir, testar e ajustar recursos análogos adaptados ao contexto educativo específico;
- Criar um espaço de partilha/reflexão sobre a aplicação prática desses recursos e na construção dos critérios de avaliação e de classificação;
- Construir processos de avaliação das aprendizagens no âmbito do plano de turma;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da prática pedagógica dos docentes no âmbito da avaliação;
- Melhorar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

Conteúdos

1. Definição, finalidades e princípios da avaliação (2h)
2. A avaliação centrada nas aprendizagens dos alunos: Por que se avalia? O que se avalia? Quem avalia? Como se avalia? Quando se avalia? (2h)
3. Modalidades de avaliação: diagnóstica, formativa, sumativa (2h)
4. Estratégias de avaliação, critérios de avaliação e de classificação (4h)
5. Avaliação formativa: processos, estratégias, frequência e intervenientes (4h)
6. Métodos, técnicas e instrumentos de avaliação formativa (4h)
7. Planificar, registar, analisar e ajustar as práticas (3h)
8. Conceção, experimentação e reflexão, em contexto, de processos de avaliação formativa (4h)

Avaliação dos Formandos

A avaliação contínua do desempenho dos formandos terá incidência no trabalho realizado nas sessões presenciais, bem como na componente de trabalho individual, através dos instrumentos de avaliação produzidos e aplicados nos momentos de apoio em contexto.

No final da oficina de formação, os formandos serão avaliados individualmente, de acordo com a qualidade dos recursos da sua autoria, expressa nos documentos apresentados e durante a sua apresentação/discussão em plenário.

A avaliação final expressa-se de acordo com a escala quantitativa de 1 a 10 valores, acompanhada uma menção qualitativa (Insuficiente; Regular, Bom, Muito Bom e Excelente). conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio. Esta avaliação será acompanhada de uma apreciação descritiva do trabalho realizado, que permita ao formando ter a perceção dos seus pontos fortes e das suas oportunidades de melhoria.

Avaliação da Ação

A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formadoras/es;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificação da Ação

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação dos artigos 8.º e 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área geral da formação e não para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.

Progressão na Carreira

Ao abrigo do Despacho n.º 779/ 2019 de 18 de janeiro, regulamentado pelo despacho n.º 6851-A/ 2019 de 31 de julho, especificamente pelo artigo 3, ponto 5, em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, exceccionalmente até 31.07.2020, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.